

## **Avaliação do desempenho dos docentes da Universidade de Coimbra**

22 de Janeiro de 2010

Última alteração: 27 de Janeiro de 2010

### **Preâmbulo**

O novo Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), Decreto-Lei nº 205/2009, de 31 de Agosto, estabelece a avaliação do desempenho dos docentes e remete para as instituições de ensino superior a tarefa de regular o processo de avaliação. De forma muito sintética, a avaliação do desempenho dos docentes que decorre do novo ECDU baliza-se pelos seguintes pontos (ver artigo 74<sup>a</sup>-A e ss. do ECDU):

- Carácter universal e periódico, avaliando todos os docentes de três em três anos, ou por períodos mais curtos, incluindo todas as vertentes da actividade dos docentes definidas no artigo 4.º do ECDU e tendo em consideração as especificidades de cada área disciplinar.
- Resultados expressos numa escala não inferior a quatro posições, que evidencie o mérito demonstrado. Os resultados devem mostrar diferenciação do desempenho, tendo efeitos na carreira do docente e no seu posicionamento remuneratório (ver artigos 74.º-B e 74.º-C).
- Processo da responsabilidade do dirigente máximo da instituição, realizado pelos órgãos científicos e com a participação dos órgãos pedagógicos (ver artigo 74<sup>a</sup>-A).

A avaliação periódica do desempenho dos docentes coexiste no novo ECDU com a avaliação no âmbito de concursos para recrutamento de professores, e também com a avaliação após período experimental (nº3 do artigo 19º). Sem prejuízo da necessária consistência na regulamentação dos diferentes processos e momentos de avaliação previstos no ECDU, a Universidade de Coimbra (UC) decidiu tratar de forma separada a

regulamentação da avaliação do desempenho dos docentes, atendendo às características específicas e aos objectivos desta avaliação.

O carácter universal e periódico da avaliação do desempenho dos docentes impõe que o processo seja necessariamente simples e justo. A garantia da exequibilidade da avaliação periódica e frequente do desempenho de todos os docentes implica que o esforço inerente à execução do processo de avaliação seja contido dentro de limites aceitáveis, de forma a não distorcer a actividade dos docentes que se pretende avaliar. No entanto, para que a avaliação seja justa, é necessário garantir também que o processo, ainda que simples, considera efectivamente os aspectos essenciais da actividade dos docentes, assegurando que a sua avaliação é correcta e equilibrada. Deste modo, a avaliação do desempenho dos docentes constitui-se num importante elemento de gestão estratégica, explicitando a visão da instituição, aos seus diversos níveis orgânicos, identificando objectivos de desempenho e fornecendo um quadro de referência para a valorização das diferentes actividades dos docentes.

A par da exequibilidade, justiça e correcção, como elementos basilares do processo de avaliação do desempenho dos docentes, impõe-se ainda um outro traço fundamental de todo o processo, que é a sua legibilidade. O processo de avaliação deve ser evidente em todos os seus passos e claro para todos os seus intervenientes. Este aspecto assume particular importância no contexto da escolha de um regulamento único para a avaliação do desempenho de todos os docentes da UC, em vez de regulamentos específicos para cada Unidade Orgânica (UO) ou mesmo para cada área disciplinar. Para além da necessária plasticidade, para boa adequação do processo de avaliação ao contexto de cada área disciplinar, a legibilidade é essencial para garantir a aceitação e a correcta aplicação do processo num universo tão vasto e heterogéneo como é a Universidade de Coimbra.

## **1. Descrição geral do processo de avaliação do desempenho**

A avaliação do desempenho dos docentes da UC contempla períodos de três anos e considera quatro vertentes que englobam a totalidade das actividades que cumprem aos docentes universitários, à luz do artigo 4º do ECDU. Estas quatro vertentes são:

- a) Investigação

- b) Docência
- c) Transferência de conhecimento
- d) Gestão universitária e outras tarefas

Em cada uma destas vertentes, a avaliação dos docentes é efectuada por indicadores de desempenho, independentes uns dos outros, que caracterizam de forma quantitativa (sob a forma de uma pontuação) aspectos bem definidos da actividade dos docentes. Os indicadores de desempenho são qualificados por factores (descritos em detalhe na secção 2) que traduzem a avaliação qualitativa das UO sobre aspectos específicos do desempenho retratado pelos indicadores (e.g., factor que diferencia a pontuação relativa à publicação de artigos em revistas dependendo do tipo de revista em que o artigo é publicado) e que permitem também parametrizar o processo de avaliação quantitativa de forma a ajustá-lo correctamente ao contexto de cada área disciplinar.

A avaliação quantitativa, através dos indicadores, é essencialmente um processo de auto-avaliação, uma vez que é o próprio docente em avaliação que indica quase todos os valores dos indicadores que retratam a sua actividade no período de três anos em avaliação. Estes valores indicados pelos docentes são validados pela Comissão de Avaliação, nomeada pelo Conselho Científico (CC) da UO sob proposta do Director da UO.

A avaliação quantitativa obtida em cada vertente através dos indicadores poderá, dependendo da decisão de cada UO, ser qualificada por um factor resultante da avaliação qualitativa da actividade do docente na vertente em causa, efectuada por um painel de avaliadores, que analisará a actividade de cada docente no período em avaliação. Este factor, que exprime a avaliação qualitativa feita pelo painel, assume valores num intervalo à volta da unidade (e.g., de 0,75 a 1,25), que, uma vez multiplicado pela avaliação quantitativa obtida através dos indicadores para a vertente em causa, vai determinar a avaliação do docente em cada vertente. A avaliação qualitativa pelo painel de avaliadores é feita de forma independente para cada vertente, considerando a actividade dos docentes relacionada com os indicadores de desempenho definidos para a vertente, mas contemplando também aspectos de qualidade da actividade dos docentes que poderão escapar aos indicadores de desempenho definidos para cada vertente.

O resultado final da avaliação de cada docente é obtido a partir dos resultados parciais em cada vertente através de um conjunto de regras, como se descreve na secção 3. Este resultado é expresso numa escala de quatro posições:

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Não Relevante

Esta escala é usada também para o estabelecimento dos resultados parciais em cada vertente, permitindo às UO explicitar os objectivos de desempenho dentro de cada vertente. Ou seja, antes de cada período de avaliação a UO indicará a pontuação mínima necessária para atingir o objectivo de Bom, Muito Bom e Excelente em cada vertente e para cada área disciplinar. Estas metas, que explicitam os objectivos de desempenho a atingir em cada área disciplinar, serão, naturalmente, revistas a cada período de avaliação, como resultado das decisões estratégicas da UO para a área disciplinar em questão.

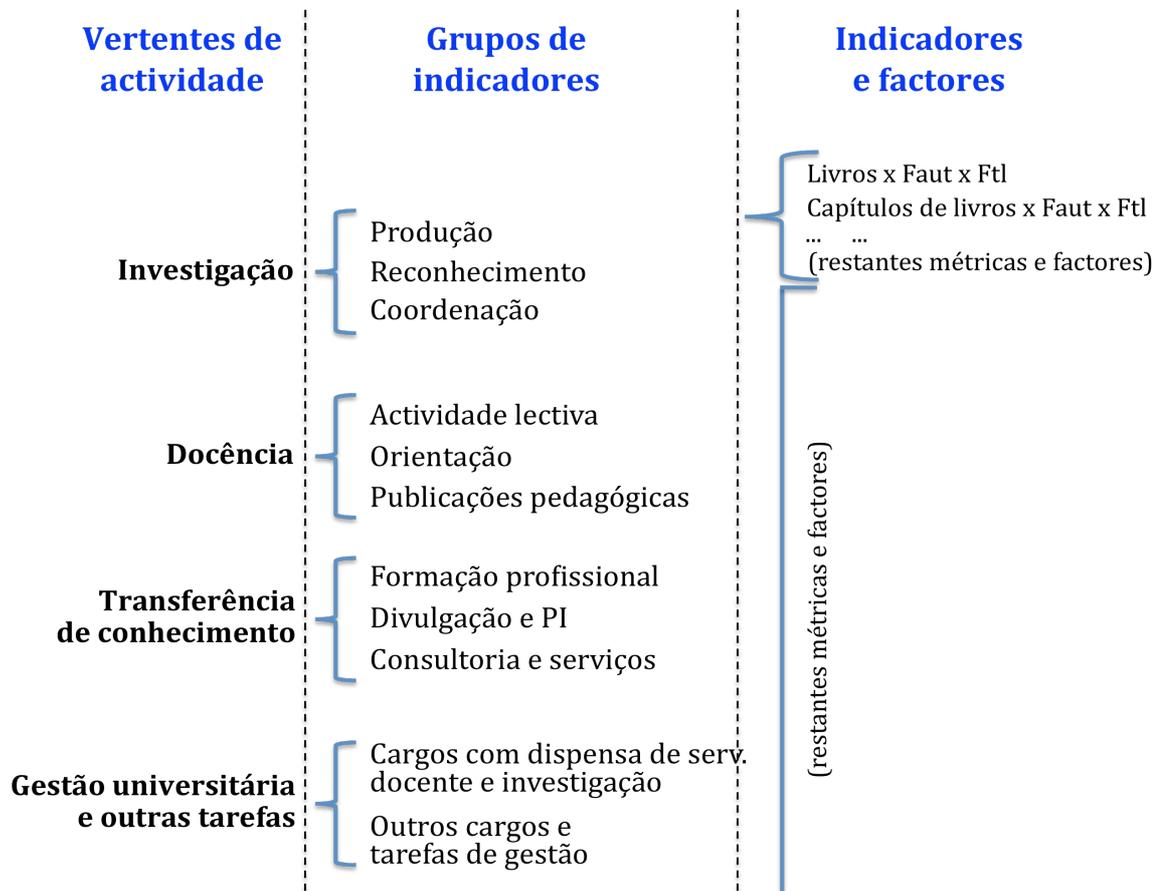
A divulgação dos resultados deve respeitar a natureza individual da avaliação do desempenho dos docentes, sendo os resultados comunicados apenas ao docente em causa e estando os docentes envolvidos no processo de avaliação (como certificadores ou como avaliadores em painéis de avaliação qualitativa) obrigados a sigilo sobre os resultados de docentes individuais em avaliação. No entanto, sem prejuízo do âmbito individual dos resultados, a distribuição estatística dos resultados de cada área disciplinar tem carácter público, permitindo informar cada docente da sua posição relativa face à distribuição de resultados na sua área disciplinar na sua UO.

Os resultados da avaliação dos docentes permitem estabelecer comparações entre a avaliação do desempenho de docentes da UC que pertencem à mesma área disciplinar, mas o pressuposto de que a divulgação dos resultados é feita numa base individual remete essa comparação para as esferas dos órgãos legal e estatutariamente competentes dentro de cada UO. O facto de a avaliação ter por base factores e objectivos que variam de área disciplinar para área disciplinar, inviabiliza a utilização estatística dos resultados para comparar áreas disciplinares diferentes. Naturalmente, comparações entre unidades orgânicas ou entre universidade a partir dos resultados da avaliação do desempenho dos docentes são totalmente inválidas

## 2. Indicadores de desempenho

A avaliação quantitativa do desempenho dos docentes em cada uma das quatro vertentes tem por base um conjunto de indicadores e de factores que se organizam em grupos para mais fácil compreensão do processo (ver Figura 1).

Por exemplo, o desempenho na vertente de investigação é avaliado por três grupos de indicadores: produção (caracteriza a produção científica do docente no período em avaliação), reconhecimento (indicadores de reconhecimento da relevância da actividade científica do docente) e coordenação (actividades de coordenação de grupos e de projectos de investigação). Para cada um destes grupos definem-se indicadores específicos, como, por exemplo, o número de capítulos de livros publicados pelo docente no período em avaliação para o grupo da produção da vertente de investigação. Cada indicador é qualificado por um ou mais factores que majoram ou minoram a pontuação registada pelo docente no período em avaliação no indicador em causa (em alguns casos o factor associado ao indicador é igual à unidade, pelo que não altera a pontuação).



**Figura 1 - Vertentes, indicadores e factores**

Os factores representam uma apreciação valorativa (normalmente decidida pelo Conselho Científico da UO dentro de um intervalo definido para cada factor) relativamente a um ou mais aspectos particulares da actividade do docente inerente ao indicador a que o factor está associado, permitindo deste modo resolver ou mitigar limitações inerentes à representação do desempenho dos docentes através de um conjunto de indicadores simples. Os factores permitem ainda, como já foi referido, ajustar a avaliação quantitativa ao contexto de cada área disciplinar, valorizando de forma diferenciada o desempenho em indicadores que têm de facto relevância diferente para cada área disciplinar. Os parágrafos que se seguem dão exemplos de alguns factores, cobrindo diversas situações, de forma a clarificar cabalmente a utilização dos factores associados aos indicadores de desempenho.

Reportando-nos de novo à Figura 1, o indicador “*capítulos de livro*” (regista número de capítulos de livro publicados pelo docente no período em avaliação) é qualificado por dois factores, *Faut* e *Ftl*, que funcionam do seguinte modo (a descrição que se segue destes dois factores é meramente ilustrativa):

- *Faut* permite diferenciar a pontuação de um capítulo de livro escrito por um pequeno conjunto de co-autores de um capítulo de livro escrito por um elevado número de co-autores. O objectivo é harmonizar o incentivo ao trabalho em equipa, tão importante para a maior parte das áreas disciplinares, com a avaliação adequada do contributo do docente em trabalhos colectivos, que tende a ser menor quando o número de co-autores é muito elevado. Deste modo, o Conselho Científico (CC) da UO poderá decidir que  $Faut = 1$  (i.e., multiplica a pontuação do capítulo de livro por um, o que não a altera) quando o número de co-autores é menor ou igual que a média do número de co-autores em publicações da área disciplinar em causa, e que *Faut* assume o valor dado pela fracção “ $N^{\circ}$  médio co-autores da área/ $n^{\circ}$  de co-autores da publicação” quando o número de co-autores do capítulo de livro é superior à média. Deste modo, a pontuação do capítulo de livro é reduzida progressivamente, à medida que o número de co-autores aumenta.
- *Ftl* tipifica os diferentes tipos de livros em que os capítulos são publicados que, no contexto da área disciplinar a que o docente pertence, poderão ser valorizados pelo CC da UO de forma diferenciada. Por exemplo, o CC da UO poderá decidir que para a área disciplinar em causa  $Ftl = 1$  para capítulos publicados em livros de

edição nacional e que  $F_{tl} = 2$  para capítulos em livros de edição internacional, duplicando neste caso a pontuação para capítulos em livros de edição internacional.

Como podemos verificar, factores como *F<sub>tl</sub>* levam, na prática, ao desdobramento do indicador em vários subtipos, o que permite avaliar de forma mais precisa o desempenho do docente na actividade relativa ao indicador, uma vez que permitem diferenciar a pontuação para os diferentes subtipos do mesmo indicador (e.g., diferentes tipos de revistas, diferentes tipos de conferências, diferentes tipos de projectos, etc.).

Os factores são também cruciais para a avaliação (através de indicadores de desempenho) de actividades dos docentes que, na prática, podem variar muito em dimensão, relevância ou mesmo em importância para a estratégia da UO em que a área disciplinar se insere. É o caso, por exemplo, de actividades como consultoria, acções de formação ou manifestações de reconhecimento como prémios, que apresentam frequentemente uma grande variabilidade e cuja qualificação é fortemente dependente do contexto próprio de cada área disciplinar. Deste modo, o CC da UO poderá decidir os valores a atribuir a este tipo de factores, dentro de um intervalo previamente estabelecido. Na prática, não se espera que o CC da UO decida cada a caso (embora possa fazer essa avaliação qualitativa caso a caso, se assim o entender), mas sim que defina a tipologia de actividades de consultoria, acções de formação, etc., identificando os tipos que fazem sentido para a área disciplinar em causa e os respectivos valores dos factores que qualificam a pontuação definida para os indicadores.

Em síntese, a avaliação quantitativa do desempenho dos docentes através de indicadores pressupõe que os valores desses indicadores são indicados pelo próprio docente no exercício do processo de avaliação, havendo essencialmente a necessidade de validar o correcto preenchimento da ficha de avaliação fornecida por cada docente, o que será feito por uma Comissão nomeada para este efeito em cada UO. A pontuação atribuída a cada indicador determina a relevância e valor atribuídos ao aspecto da actividade dos docentes associado ao indicador em causa. Esta pontuação é regulada por factores que são decididos pelo CC ou pelo Director da UO, podendo ser revistos a cada período de avaliação. Estes factores permitem ajustar a pontuação dos indicadores às circunstâncias específicas da actividade em causa, considerando na pontuação aspectos dependentes da área disciplinar, que tipificam (através de avaliação qualitativa

efectuada pelos membros do CC ou pelo Director da UO) a actividade associada a cada indicador de forma a atribuir a pontuação mais correcta.

As secções que se seguem apresentam de forma detalhada os indicadores de desempenho, pontuação e factores considerados em cada vertente

## 2.1 - Investigação

A tabela que se segue apresenta os indicadores, pontuação e factores para a vertente Investigação.

**Tabela 1 - Indicadores, pontuação e factores para a vertente Investigação**

		Indicadores	Pontos	Factores
Investigação	Produção	Livros	4.0	Faut * Ftl
		Edição de livros	1.0	Faut * Ftl
		Edição de número especial de revista	0.5	Faut * Ftr
		Capítulos de livros	1.0	Faut * Ftl
		Artigos em revistas	1.0	Faut * Ftr
		Artigos em actas de conferências	0.1	Faut * Ftc
		Outras publicações	0.1	Faut * Fopub
	Reconhecimento	Citações	Nc	Faut
		Participação como perito	0.1	1
		Corpo editorial de publicações periódicas	1.0	1
		Organização de eventos científicos	0.2	Foe
		Participação em júris (PhD/concursos)	0.1	Ftj
	Outras formas de impacto e reconhecimento de actividade científica	0.1	Forec	
	Coord.	Coordenação de grupos de investigação	1.0	Ftg
Projecto científico		0.2	Fprj * Tpart	

### 2.1.1 - Produção

Todos as métricas do grupo Produção são qualificadas pelo factor **Faut**, que traduz a ponderação relacionada com o número de autores do seguinte modo:

- Faut = 1 quando o número de co-autores da publicação em causa é menor ou igual à média de co-autores em publicações da área disciplinar. Este valor é definido pelo CC da UO para a área disciplinar.
- Faut =  $N_{med}/N_a$  quando o número de co-autores é maior do que a média, sendo  $N_{med}$  o número médio de co-autores definido pelo CC para a área disciplinar e  $N_a$  o número de co-autores da publicação em causa.

Pretende-se deste modo incentivar trabalhos em equipa mas, ao mesmo tempo, ter em consideração que um artigo com um largo número de co-autores representa efectivamente um menor contributo individual de cada co-autor. Não se considera a ordem pela qual os co-autores aparecem pois os critérios para ordenação dos nomes dos co-autores variam muito com as áreas disciplinares e mesmo dentro de cada área disciplinar.

Passemos em revistas os indicadores e os factores do grupo Produção começando pelo indicador referente a artigos em revistas, que é usado como referencial para a pontuação dos restantes indicadores da vertente Investigação.

O indicador “**artigos em revistas**” estabelece a pontuação base de 1,0 pontos por cada artigo publicado em revista, sendo esta pontuação qualificada por dois factores: *Faut* (já descrito) e *Ftr*, que diferencia a pontuação consoante o tipo de revista. O factor ***Ftr*** assume os seguintes valores:

- *Ftr* = 2 para artigos em revistas do tipo A
- *Ftr* = 1 para artigos em revistas do tipo B
- *Ftr* = 0,3 para artigos em outras revistas

O factor *Ftr* expande, na prática, o indicador “artigos em revistas”, uma vez que diferencia a pontuação para cada tipo de revista:

- Artigos em revistas do tipo A (pontuação = 2, considerando o factor *Ftr* = 2)

O elenco de revistas que faz parte deste grupo é decidido pelo CC da UO para cada área disciplinar considerando apenas as revistas da maior reputação, usando factores de impacto<sup>1</sup> quando estes se apliquem (e.g., só escolher as revistas com factores de impacto bastante acima da média das revistas da área disciplinar) ou outros critérios relevantes para a área disciplinar. O número de revistas seleccionadas para este grupo não deverá exceder uma certa percentagem das revistas existentes na área disciplinar (e.g., ser menor do que 20% do número total de revistas da área disciplinar).

- Artigos em revistas do tipo B (pontuação = 1, considerando o factor *Ftr* = 1)

---

<sup>1</sup> Os factores de impacto são definidos para as revistas indexadas no *Journal Citation Reports*, publicado anualmente pelo *Institute of Scientific Information* (ISI).

Este grupo inclui revistas científicas de muito boa qualidade seleccionadas pelo CC da UO para cada área disciplinar.

- Artigos em outras revistas (pontuação = 0,3, considerando o factor  $Ftr = 0,3$ )  
Restantes revistas não incluídas nos grupos A ou B.

O valor final obtido por um docente para o indicador “artigos em revistas” corresponde à soma das pontuações obtidas por cada artigo publicado em revista, sendo que a pontuação de cada artigo é obtida através da multiplicação da pontuação base do indicador (1 ponto, neste caso) pelo factor  $Ftr$  correspondente ao tipo de revista em que o artigo foi publicada. Esta é, de resto, a forma geral como se obtém a pontuação em quaisquer dos restantes indicadores.

É importante referir que o CC da UO mantém actualizadas as listas de revistas que correspondem a cada um dos grupos, podendo rever o elenco de revistas em cada grupo para cada período de avaliação. Diversos elementos indiciadores de reputação poderão ser usados pelo CC da UO para a classificação das revistas em cada área disciplinar, incluindo, como já foi referido, o factor de impacto das revistas para as áreas em que estes factores estão definidos. Na prática, a classificação das revistas de uma área disciplinar em tipo A ou B obedece a decisões estratégicas da UO para essa área disciplinar, fornecendo aos docentes o quadro de referência das revistas em que a publicação é mais valorizada pela UO.

O indicador “**artigos em actas de conferências**” segue uma lógica semelhante ao indicador para publicações em revistas. Este indicador tem a pontuação base de 0,1 pontos por cada artigo publicado em actas de conferências, sendo esta pontuação qualificada pelo factor  $Ftc$  (para além do factor  $Faut$ , que se aplica a todas as publicações), que diferencia a pontuação consoante o tipo de conferência. O factor  **$Ftc$**  assume os seguintes valores:

- $Ftc = 10$  para artigos em actas de conferências do tipo A
- $Ftc = 3$  para artigos em actas de conferências do tipo B
- $Ftc = 1$  para artigos em actas de outras conferências

Cada um dos tipos de conferências considerados pelo factor  $Ftc$  caracteriza-se pelo seguinte:

- Artigos em actas de conferências do tipo A (pontuação = 1, considerando o factor  $Ftc = 10$ )

Neste grupo estão incluídas apenas as conferências de grande prestígio científico (para as áreas disciplinares em que tais conferências existem), que se caracterizam por critérios de selecção de artigos extremamente rigorosos (e.g., selecção por cinco ou mais peritos, sobre artigos completos, taxas de aceitação de artigos entre 15% e 20% dos artigos submetidos) e por publicação em acta de artigos de tamanho semelhante aos artigos científicos de revistas tipo A e B. As conferências que fazem parte deste grupo são seleccionadas pelo CC da UO para cada área disciplinar.

- Artigos em actas de conferências do tipo B (pontuação = 0,3, considerando o factor  $Ftc = 3$ )

Este grupo inclui artigos publicados em actas de conferências de muito boa qualidade, com revisão de artigos completos por pelo menos três peritos ou que o CC da UO repute de muito boa qualidade e de valor estratégico em termos de rede de contactos. As conferências que fazem parte deste grupo são seleccionadas pelo CC da UO para cada área disciplinar.

- Artigos em actas de outras conferências (pontuação = 0,1; qualificada pelo o factor  $Ftc = 1$ )

Restantes conferências e workshops não incluídas nos grupos A e B.

Como as publicações em actas de conferências assumem valor e relevância muito variáveis (mais variável ainda do que a descrição acima deixa antever), o CC da UO poderá considerar que para certas áreas disciplinares não há conferências que configurem os requisitos definidos para os tipos A, ou mesmo para o tipo B, pontuando todos os artigos em actas de conferências com 0,1 pontos (i.e., considera que todas as publicações em conferências na área disciplinar em causa são publicações menores sem grande reputação científica).

Os pontos que se seguem descrevem os restantes factores usados nos indicadores do grupo Produção.

- **Ftl** qualifica o tipo de livro, estando relacionado com os indicadores “livros”, “edições de livros” e “capítulos de livros”. Este factor é definido pelo CC da UO

para cada área disciplinar e pode assumir valores no intervalo de  $1 \leq F_{tl} \leq 2$  (i.e.,  $F_{tl}$  pode assumir um valor maior ou igual a 1 e menor ou igual a 2).

- **Fopub** qualifica a métrica “outras publicações” podendo assumir valores no intervalo de  $1 \leq F_{tl} \leq 20$ , a decidir pelo CC da UO para cada área disciplinar. Deste modo, cada publicação classificada neste item terá uma pontuação mínima de 0.1 e a uma pontuação máxima de 2, conforme decisão CC da UO (ou seja, considera-se que em casos limite uma publicação nesta categoria possa ser pontuada como um artigo em revista tipo A). É importante salientar que o indicador “outras publicações” e o factor *Fopub* se destinam a contemplar no processo de avaliação formas de produção científica, artística e tecnológica que escapam aos formatos habituais e que podem assumir relevo para algumas áreas disciplinares.

Finalmente, a concluir o grupo de indicadores e factores relativos à produção científica, importa referir que o factor  $F_{tr}$ , que diferencia os tipos de revistas, qualifica também o indicador “edição de número especial de revista”, cuja pontuação base é 0,5 pontos. Deste modo, a edição de um número especial de uma revista do tipo A é pontuada com 1 ponto.

### **2.1.2 - Reconhecimento**

Este grupo considera indicadores de reconhecimento e de impacto da actividade científica do docente incidindo sobre os tipos mais frequentes de manifestação de reconhecimento externo pela actividade científica. Os pontos que se seguem apresentam os indicadores e factores considerados neste grupo.

- “Citações” (pontuação =  $N_c$ )  
São contadas as citações identificadas em artigos publicados no período em avaliação, excluindo auto-citações. Estas citações referem-se a trabalhos do docente que podem ter sido publicados antes do período em avaliação (será até normalmente esse o caso). O docente em avaliação deve indicar o número de citações registadas no período em avaliação, os trabalhos do docente que são citados e indicar a lista de artigos que citam os trabalhos do docente. A pontuação  $N_c$  é definida a partir do valor médio de citações na área disciplinar  $N_{cmed}$  (definido pelo CC da UO para cada área disciplinar e para cada período de

avaliação) e do número de citações Ncit registado pelo docente no período em avaliação, de acordo com a seguinte tabela:

**Tabela 2 – Obtenção da pontuação referente a citações**

Número de citações do docente no período em avaliação	Nc
$1 \leq N_{cit} < N_{med}/2$	0,5
$N_{med}/2 \leq N_{cit} < N_{med}$	1,0
$N_{med} \leq N_{cit} < 2 * N_{med}$	2,0
$N_{cit} \geq 2 * N_{med}$	4,0

É importante notar que o número de citações Ncit deve considerar o factor Faut para o número de autores dos artigos citados.

O registo das citações oferece algumas dificuldades para certas áreas disciplinares, pelo que o CC da UO pode decidir não usar esta métrica na avaliação dos docentes de uma certa área disciplinar, ou mesmo em todas as áreas disciplinares da UO. Os dois principais problemas são as dificuldades em identificar as citações em algumas áreas disciplinares em que as publicações não são normalmente indexadas (apesar de, com o aparecimento do Google Scholar, este problema ter sido mitigado) e o facto de a contagem de citações poder ser enganadora quando numa mesma área disciplinar há subáreas que registam valores médios de citações muito diferentes. Ou seja, os tópicos de investigação em que há mais investigadores tendem a ter valores médios de citações mais elevados do que os tópicos de nicho, que congregam apenas uma pequena parte dos investigadores da área disciplinar. No caso de numa dada área disciplinar existirem subáreas em que o número médio de citações é muito diferente, o CC da UO poderá usar valores médios de citações (Ncmed) específicos para cada subárea.

- “Participação como perito” (pontuação = 0,1)  
É considerado o número de participações como perito durante o período em avaliação na revisão de artigos para revistas diferentes do tipo A ou B ou para conferências do tipo A ou B. O docente deve indicar o editor da revista ou o organizador da conferência para eventual auditoria. Não é tido em consideração o número de artigos que foram revistos para uma mesma revista ou conferência.
- “Corpo editorial de publicações periódicas” (pontuação = 1)

Considera o número de revistas em que o docente fez parte do corpo editorial durante o período em avaliação, só contando revistas dos tipos A e B.

- “Organização de eventos científicos” (pontuação base = 0,2; qualificada pelo factor *Foe*)

Este indicador considera a organização de eventos científicos (conferências, simpósios, etc.) pelo docente durante o período em avaliação. O factor *Foe* qualifica este critério, e pode assumir os seguintes valores:

- *Foe* = 5, para os cargos de organizador geral ou organizador do programa científico do evento.
- *Foe* = 1, para outros cargos na organização do evento.

Na organização de eventos científicos consideram-se apenas eventos que estejam incluídos nas tipos A e B definidos para as conferências. No caso de um docente acumular vários cargos/papéis na organização do evento, só se conta o cargo mais relevante (o que confere a pontuação mais elevada).

- “Participação em júris (PhD/concursos)” (pontuação base = 0,1; qualificada pelo factor *Ftj*)

Este indicador considera a participação em júris de doutoramento, de provas de agregação e em concursos. O factor *Ftj* diferencia diferentes tipos de júris e pode assumir os seguintes valores:

- *Ftj* = 3, para júris de doutoramento ou de concursos em universidades no estrangeiro.
- *Ftj* = 1, júris de doutoramento, de provas de agregação ou de concursos em universidades nacionais.

Como este indicador pretende avaliar reconhecimento pela actividade do docente em avaliação, considera-se apenas a participação em júris fora da Universidade de Coimbra. No caso de júris de doutoramento, não serão considerados os júris de provas em que o docente em avaliação participe no júri na qualidade de orientador ou co-orientador do doutoramento, mesmo que estes decorram fora da Universidade de Coimbra.

- “Outras formas de impacto e reconhecimento de actividade científica” (pontuação base = 0,1; qualificada pelo factor *Forec*)

Este indicador considera outras formas de reconhecimento que não se enquadram nos tipos definidos pelos outros indicadores e que podem variar bastante no que toca à sua relevância (e.g., prémios). O factor *Forec* é definido pelo CC da UO e consiste num número  $\geq 1$ , que é multiplicado pela pontuação base (0,1), como acontece nos restantes factores. Deste modo, as outras formas de reconhecimento da actividade científica podem ter entre a pontuação mínima de 0,1 e uma pontuação máxima a decidir pelo CC da UO, o que se justifica atendendo a que este indicador se destina a capturar manifestações de reconhecimento não caracterizáveis à partida mas que podem assumir grande relevo.

### **2.1.3 – Coordenação**

Este grupo de indicadores avalia a actividade do docente no campo da coordenação de grupos de investigação e de projectos científicos. Os pontos que se seguem descrevem estes indicadores e os factores a estes associados.

- “Coordenação de grupos de investigação” (pontuação base = 1; qualificada pelo factor *Ftg*)

Consideram-se grupos de investigação reconhecidos pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) mas também grupos reconhecidos pela UO, mesmo que não façam parte de centros de investigação da FCT. O factor *Ftg* qualifica o tipo de grupo e é definido pelo CC da UO no intervalo  $1 \leq Ftg \leq 3$ , tendo em conta a dimensão do grupo e a envolvimento das tarefas de coordenação. Tal como para outros factores, o CC da UO deverá tipificar antecipadamente os valores de *Ftg* para diferentes tipos de grupos e tipos de funções de coordenação, de acordo com o contexto da área disciplinar. No caso de a actividade de coordenação de um docente ocorrer em apenas parte do período de três anos em avaliação, a pontuação é reduzida proporcionalmente.

- “Projecto científico” (pontuação base = 0,1; qualificada pelos factores *Fprj* e *Tpart*)

Este indicador considera o número de projectos em consórcio (i.e., com parceiros da UC e de outras universidades ou de empresas) terminados no período em avaliação dos quais o docente foi o coordenador geral, coordenador local (da

equipa da UC) ou participante. Este indicador é regulado pelos factores  $F_{prj}$  e  $T_{part}$  do seguinte modo:

- $F_{proj}$ , definido pelo CC da UO no intervalo  $1 \leq F_{proj} \leq 5$ , considera a dimensão do projecto (tamanho da equipa, financiamento, etc), âmbito nacional ou internacional e outros aspectos relevantes para a estratégia da UO. Mais uma vez, o CC da UO deverá tipificar antecipadamente os valores de  $F_{proj}$  para diferentes tipos de projectos.
- $T_{part}$  discrimina o tipo de participação do docente no projecto da seguinte forma:  
 $T_{part} = 1$  para participação em projecto.  
 $T_{part} = 3$  para coordenação da equipa da UC.  
 $T_{part} = 5$  para coordenação geral de projecto em consórcio.

## 2.2 - Docência

A Tabela 3 apresenta os indicadores, pontuação e factores para a vertente Docência. Os pontos que se seguem descrevem estes indicadores e os factores a estes associados.

**Tabela 3 - Indicadores, pontuação e factores para a vertente Docência**

	Indicadores	Pontos	Factores
Docência	Docência de unidades curriculares	0,5	$F_{ciclo} * Aval * F_{serv} * F_{curso} * F_{reg}$
	Orientação de teses de Mestrado (finalizadas)	1,0	1
	Orientação de teses de Doutoramento (finalizadas)	4,0	1
	Publicações pedagógicas	4,0	Faut
	Outras iniciativas e eventos pedagógicos	0,1	Finicp

- “Docência de unidades curriculares” (pontuação base = 0,5 para cada unidade curricular leccionada em cada semestre; qualificado pelos factores  $F_{ciclo}$ ,  $Aval$ ,  $F_{serv}$ ,  $F_{curso}$  e  $F_{reg}$ )

Este indicador considera a actividade do docente em cada semestre do período em avaliação e para cada unidade curricular em que o docente participa. A pontuação base atribuída à actividade docente em cada unidade curricular é multiplicada pelos quatro factores associados a este indicador, sendo a pontuação do docente obtida pela soma das pontuações referentes a cada unidade curricular em que o docente esteve envolvido nos semestres do período em avaliação.

Ao contrário de todos os outros indicadores, que são indicadas pelo docente durante o processo de avaliação e validadas Comissão de Avaliação, o indicador de docência de unidades curriculares é da responsabilidade do Director da UO em que o docente se insere.

Vejam os então os quatro factores que regulam estas métricas:

- *Fciclo* é definido pelo Director da UO no intervalo  $1 \leq Fciclo \leq 2$ , considerando a política escolhida para a distribuição do serviço docente e as condições inerentes a cada ciclo de estudos nos cursos da área disciplinar. Por exemplo, o facto de os primeiros ciclos terem normalmente mais alunos e requererem um maior esforço pedagógico dos docentes pode levar a valorizar o primeiro ciclo nessa UO, definindo, por exemplo,  $Fciclo = 1,5$  ou  $Fciclo = 2$  para cursos de primeiro ciclo.
- *Aval* é o factor que exprime a apreciação dos alunos sobre o docente. Este factor é dado por  $1 + (Inq - 3)/6$ , em que *Inq* é o indicador obtido a partir dos inquéritos aos alunos realizados no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade Pedagógica (SGQP) em cada semestre lectivo, e que exprime a apreciação geral dos alunos sobre o docente na unidade curricular em causa. O resultado dos inquéritos aos alunos (*Inq*) é dado na escala de 1 a 5, em que 5 é a pontuação mais alta. No caso de o resultado dos inquéritos realizados no âmbito do SGQP não ser estatisticamente significativo para o docente em avaliação e para a unidade curricular em causa (e.g., por que o número de respostas não atingiu o número suficiente para que o resultado seja considerado significativo, às luz das regras definidas para a aplicação prática do SGQP), então considera-se o valor  $Inq = 3$ , o que resulta no factor  $Aval = 1$ , que é neutro, não beneficiando nem prejudicando a pontuação do docente no indicador de desempenho em questão.
- *Fcurso* representa o grau de cumprimento das tarefas básicas da leccionação tais como assiduidade, preenchimento da página da unidade curricular no WOC/NONIO, lançamento de notas dentro dos prazos estabelecidos, etc. A definição da metodologia para o cálculo de *Fcurso*, bem como o cálculo deste factor são da responsabilidade do Director da UO a que o docente pertence, considerando o quadro geral definido no SGQP e as circunstâncias práticas da aplicação do sistema de qualidade nos cursos da UO. *Fcurso* situa-se no intervalo

$0,1 \leq F_{curso} \leq 1$ . O valor de  $F_{curso}$  igual a 1 significa que o docente cumpre as tarefas básicas, como esperado, pelo que o seu efeito na pontuação do indicador é neutro.

- $F_{serv}$  qualifica a pontuação do indicador quanto à percentagem de tempo docente leccionado na unidade curricular, face ao serviço mínimo semanal regulamentar de 6 horas por semana, considerando ainda o facto de o docente poder leccionar uma ou mais unidades curriculares em simultâneo no mesmo semestre. Ou seja,  $F_{serv}$  é dado por  $0,2 + N_h/6$ , em que  $N_h$  é o número de horas leccionadas pelo docente na unidade curricular. É importante notar que, como este factor é aplicado à pontuação relativa ao serviço docente em cada unidade e em cada semestre, acaba por aumentar a pontuação dos docentes que leccionam mais unidades curriculares. Por exemplo, se um docente tiver 6 horas lectivas num semestre mas leccionar apenas uma unidade curricular, o factor  $F_{serv}$  assumirá o valor 1,2. No entanto, se o docente leccionar as mesmas 6 horas mas repartidas por duas unidades curriculares, o factor  $F_{serv}$  já assumirá o valor 1,4. E assim sucessivamente para a leccionação simultânea de mais unidades curriculares.
- $F_{reg}$  considera o facto de o docente poder ser regente da unidade curricular ou simplesmente participar na leccionação da unidade curricular, não sendo o professor responsável pela unidade curricular. Esta factor assume o valor 1 quando o docente apenas dá aulas e o valor 1,25 quando para além de dar aulas é também o regente da unidade curricular.

É importante notar que apesar de factores como  $F_{ciclo}$  e  $F_{serv}$  representarem aspectos que não estão sob o controlo dos docentes (são políticas da UO ou correspondem ao serviço distribuído ao docente pelo CC da UO), o facto de terem consequência no esforço dos docentes justifica que sejam considerados na avaliação. Na verdade, se a carga horária atribuída ao docente é superior ao serviço regulamentar ou se este lecciona um elevado número de unidades curriculares, retirando tempo ao docente que poderia ser ocupado, por exemplo, em tarefas de investigação, é justo que tal esforço adicional seja considerado na avaliação do desempenho.

- “Orientação de teses de Mestrado” (pontuação base = 1; sem factores qualificadores)

Este indicador considera o número de teses de mestrado concluídas no período em avaliação. Não se considera nenhum factor (i.e., o factor é a unidade), nem mesmo quando a orientação das teses é feita em co-orientação. O CC da UO decidirá o número máximo de teses a considerar para cada área disciplinar. A definição de um número máximo a partir do qual não é contabilizada a orientação de mais teses na actividade do docente, no período em avaliação, justifica-se na medida em que a adequação ao modelo de Bolonha veio introduzir uma grande variabilidade nas teses de mestrado.

- “Orientação de teses de Doutoramento” (pontuação base = 4; sem factores qualificadores)

Este indicador considera o número de teses de doutoramento concluídas no período em avaliação. Não se considera nenhum factor (i.e., o factor é a unidade), nem mesmo quando a orientação das teses é feita em co-orientação.

- “Publicações pedagógicas” (pontuação base = 4; qualificado pelo factor *Faut*)

O indicador “publicações pedagógicas” considera livros de carácter pedagógico publicados durante o triénio em avaliação. O factor *Fautp* qualifica a pontuação quanto ao número de co-autores, tal como para os indicadores de produção científica.  $Fautp = 1$  quando o número de co-autores é menor ou igual que o número de co-autores médio para livros de carácter pedagógico na área disciplinar e  $Fautp = N_{medp}/N_a$  quando o número de co-autores é maior do que a média, sendo  $N_{medp}$  o número médio de co-autores de publicações pedagógicas definido pelo CC para a área disciplinar e  $N_a$  o número de co-autores da publicação em causa. Naturalmente, a opção de considerar uma dada publicação nesta categoria cabe ao docente mas, como em todos os outros indicadores, carece de validação pela Comissão de Avaliação.

- “Outras iniciativas e eventos pedagógicos” (pontuação base = 0,1; qualificado por *Finicp*)

Este indicador procura contemplar aspectos relevantes da actividade pedagógica do docente que assumem grande variabilidade e que, por isso, são difíceis de

caracterizar à partida. A pontuação base é 0,1 pontos, sendo o valor final regulado por um factor que pode assumir um valor que majora a pontuação base. O valor do factor *Finicp* é estabelecido pelo CC da UO no intervalo  $1 \leq Finicp \leq 10$ , o que significa que este indicador pode assumir valores entre 0,1 e 1,0. Como já foi referido para outros factores, espera-se que o CC da UO defina previamente os tipos de iniciativas e eventos pedagógicos considerados no contexto da área disciplinar e os respectivas valores de *Finicp*, podendo excepcionalmente tipificar (e definir o valor de *Finitp* correspondente) iniciativas e eventos pedagógicos não considerados previamente, mas que são reportados pelos docentes como actividade enquadrável neste indicador.

### 2.3 – Transferência de conhecimento

A Tabela 4 apresenta os indicadores, pontuação e factores para a vertente Transferência de Conhecimento.

**Tabela 4 – Indicadores, pontuação e factores para a vertente Transferência de Conhecimento**

	<b>Indicadores</b>	<b>Pontos</b>	<b>Factores</b>
<b>Transferência conhecimento</b>	Acções formação/cursos de ensino à distância	1,0	Fform
	Publicações de divulgação científica, técnica ou artística	0,1	Fautdiv * Fpubdiv
	Patentes	1,0	Fautpat * Ftp * Fambit
	Actividades de consultoria/ prestação de serviços especializados	1,0	Fconsult
	Outros serviços prestado à comunidade	0,1	Fcom

Os pontos que se seguem apresentam os indicadores considerados nesta vertente, discutindo em particular os factores que qualificam cada indicador:

- “Acções formação/cursos de ensino à distância” (pontuação base = 1; qualificado por *Fform*)

Este indicador conta o número de acções de formação e cursos de ensino à distância em que o docente participou no período em avaliação. *Fform* traduz a extensão (e.g., número de horas, número de formandos, etc.) e a relevância da acção de formação ou participação em curso de ensino à distância para a estratégia da UO definida para a área disciplinar em causa. Este factor é decidido pelo Director da UO no intervalo  $1 \leq Fform \leq 2$ .

- “Publicações de divulgação científica, técnica ou artística” (pontuação base = 0,1; qualificado pelos factores *Fautdiv* e *Fpubdiv*)

Este indicador considera publicações enquadráveis na vertente de transferência do conhecimento, cobrindo publicações em que a tónica é a divulgação de carácter científico, técnico ou artístico.

*Fautdiv* é um factor em tudo semelhante a *Faut* definido para a produção científica, qualificando a pontuação quanto ao número de co-autores.  $Fautdiv = 1$  quando o número de co-autores é menor ou igual ao número de co-autores médio para publicações desta natureza na área disciplinar e  $Fautdiv = Nmedpdiv/Na$  quando o número de co-autores é maior do que a média, sendo *Nmedpdiv* o número médio de co-autores de publicações de divulgação, definido pelo CC para a área disciplinar, e *Na* o número de co-autores da publicação em causa

*Fpubdiv* traduz o impacto e o relevo do tipo de publicação de divulgação científica, técnica ou artística. Este factor é estabelecido pelo CC da UO dentro do intervalo  $1 \leq Fpubdiv \leq 10$ . Deste modo, cada publicação de divulgação terá a pontuação mínima de 0,1 e a pontuação máxima de 1 (assumindo que *Fautdiv* = 1), conforme decisão CC da UO para a tipificação das publicações de divulgação para a área disciplinar.

- “Patentes” (pontuação base = 1; qualificado pelos factores *Fautpat*, *Ftp* e *Fambit*)

Este indicador considera a actividade do docente no tocante a pedidos provisórios de patentes e ao registo de patentes no período em avaliação. Naturalmente, este indicador só é relevante para algumas áreas disciplinares, dado o carácter específico das patentes, devendo por isso ser ignorado nas áreas disciplinares em que as patentes não são relevantes.

O factor *Ftp* discrimina o tipo de patente, sendo  $Ftp = 0,1$  para pedido provisório de patentes,  $Ftp = 0,3$  para o registo definitivo de patente e  $Ftp = 1$  para concessão da patente.

O factor *Fambit* representa o âmbito da patente, assumindo o valor *Fambit* = 1 para pedidos ou concessões de patentes em Portugal e o valor *Fambit* = 2 para pedidos ou concessões de patentes que, para além de terem sido concedidas em Portugal, sejam também num ou mais países que representem os principais mercados mundiais potenciais para comercialização desse activo comercial.

A manutenção de patentes já concedidas não é considerada.

- “Actividades de consultoria/prestação de serviços especializados” (pontuação base = 1; qualificado pelo factor *Fconsult*)

O indicador conta as actividades de consultoria e a prestação de serviços especializados pelo docente, realizados no âmbito de contratos ou acordos estabelecidos entre a UO e outras organizações. O factor *Fconsult* traduz a dimensão e âmbito (e.g., nacional ou internacional) do serviço de consultoria e a sua relevância para a estratégia da UO. Este factor é decidido pelo Director da UO tipificando os diferentes tipos de actividades e atribuindo valores ao factor *Fconsult* no intervalo  $1 \leq Fconsult \leq 2$ .

- “Outros serviços prestado à comunidade” (pontuação base = 0,1; qualificado pelo factor *Fcom*)

Pretende-se com este indicador contabilizar na avaliação do desempenho dos docentes a prestação de outros serviços à comunidade que não sejam enquadráveis nos outros indicadores da vertente de transferência do conhecimento e que sejam considerados relevantes para a estratégia geral de transferência de conhecimento da UO e da Universidade de Coimbra. O factor *Fcom* representa o impacto e a importância do serviço prestado à comunidade, bem a sua relevância para a estratégia da UO. Este factor é decidido pelo Director da UO, tipificando as diferentes actividades e serviços e atribuindo valores ao factor *Fcom* no intervalo  $1 \leq Fcom \leq 10$ .

#### **2.4 – Gestão universitária e outras tarefas**

A pontuação atribuída aos indicadores de desempenho de tarefas de gestão e de outras tarefas pretende valorizar o esforço do docente no desempenho dos cargos (que reduzem efectivamente o tempo disponível do docente para as actividades nas outras vertentes), não incluindo qualquer factor que represente a qualidade do desempenho do docente no exercício desses cargos. De facto, não é fácil traduzir sob a forma de factores simples que qualifiquem os indicadores a valoração qualitativa no desempenho de cargos de gestão, pelo que a componente qualitativa da avaliação do desempenho de cargos só poderá ser considerada nos casos em que a UO decidir utilizar painéis de avaliadores. Nestes casos, o painel poderá apreciar os elementos disponíveis (fornecidos pelo docente), no sentido de decidir qual o factor de qualidade a aplicar à pontuação quantitativa obtida na vertente. É importante notar, todavia, que a verdadeira avaliação

do desempenho dos docentes na execução de cargos de gestão é feita pelos mecanismos inerentes ao que é estatutariamente definido para os referidos cargos (eleição, nomeação, exoneração, etc.).

A Tabela 5 apresenta os indicadores, pontuação e factores para a vertente de Gestão Universitária e Outras Tarefas. O principal objectivo da pontuação dos cargos de gestão é o de reconhecer que o tempo despendido pelos docentes no desempenho dos cargos implica necessariamente o decréscimo no desempenho nas outras vertentes, pelo que é essencial que esse esforço seja considerado na avaliação periódica de desempenho. São omitidos na Tabela 5 os indicadores que pontuariam o esforço inerente ao exercício dos cargos que, ao abrigo do estatuto da UC, estão dispensados da prestação de serviço docente e de investigação (Reitor e Vice-Reitores ao abrigo do artigo 46.º e Director de UO, ao abrigo do artigo 60.º), uma vez que toda a actividade destes docentes se centram justamente no exercício dos cargos de gestão, pelo que se torna redundante a contabilização do esforço de gestão sob a forma de indicadores.

**Tabela 5 – Indicadores, pontuação e factores para a vertente Gestão Universitária e Outras Tarefas**

	Métrica	Pontos/ano	Factor
Gestão universitária e outras tarefas	Pró-Reitor	10,0	1
	Subdirector de UO	10,0	1
	Membro da Assembleia de UO	1,0	1
	Conselho Científico de UO	1,0	1
	Membro do Conselho Pedagógico de UO	1,0	1
	Director de Departamento/ Coordenador de secção	8,0	1
	Membro da Comissão Científica de Departamento	1,0	1
	Director/Coordenador de curso	6,0	1
	Outras tarefas de gestão	0.1	Fgest

A leitura dos indicadores apresentados na Tabela 5 é evidente, não carecendo de explicações adicionais. As pontuações consideram um período de um ano no cumprimento do cargo. Exercícios de cargos por períodos maiores ou menores têm pontuação proporcional ao período correspondente.

Todos os indicadores têm associado um factor igual a 1 (i.e., não se considera qualquer factor, como já foi referido) com excepção do indicador “outras tarefas de gestão”, que se destina a contemplar as tarefas de gestão e cargos não abrangidos pelos indicadores já referidos. Tal como para outros indicadores similares de outras vertentes, este indicador

tem uma pontuação base baixa e um factor que pode assumir valores num intervalo dilatado.

- “Outras tarefas de gestão” (pontuação base = 0,1; qualificado pelo factor *Fgest*)  
O factor *Fgest* traduz a relevância, complexidade e envolvimento da tarefa de gestão em causa. Este factor é definido pelo CC da UO e tipifica as actividades de gestão e outras tarefas enquadráveis neste indicador, assumindo valores no intervalo  $1 \leq Fgest \leq 50$ . Deste modo, as tarefas de gestão enquadráveis neste indicador poderão ter uma pontuação mínima de 0,1 e a pontuação máxima de 5 pontos, conforme decisão do CC da UO. A razão de ser de o intervalo permitir uma amplitude tão grande na pontuação prende-se com o facto de esta métrica incluir as tarefas de gestão referidas na alínea e) do artigo 4.º do ECDU, que refere tarefas distribuídas pelos órgãos de gestão competentes de forma muito geral, abrindo por isso espaço a uma grande variedade de tarefas de gestão.

### **3 – Determinação do resultado final**

O resultado final, expresso na escala de quatro posições (Não Adequado, Bom, Muito Bom e Excelente), é obtido através de um sistema de regras a partir dos resultados intermédios registados em cada uma das quatro vertentes.

Antes de descrever em detalhe a forma de obtenção do resultado final (secções 3.1 e 3.2), passemos em revista o processo de avaliação do desempenho, identificando também os elementos que constituem o ponto de partida para a apresentação do método de determinação do resultado final.

O desempenho dos docentes é avaliado segundo quatro vertentes: Investigação, Docência, Transferência de Conhecimento e Gestão Universitária e Outras Tarefas. Em cada vertente, o desempenho é avaliado através de um conjunto de indicadores. Para cada indicador definiu-se uma pontuação e um ou mais factores que qualificam essa pontuação, de forma a ajustar a pontuação da métrica ao contexto específico da actividade avaliada pelo indicador em causa, bem como à área disciplinar a que o docente pertence. A pontuação atribuída a cada indicador e os factores que a qualificam reflectem o julgamento efectuado sobre a relevância do aspecto do desempenho dos docentes caracterizado pelo indicador. Este julgamento só assume verdadeiro

significado dentro de cada vertente, uma vez que as vertentes são independentes umas das outras.

O exercício da avaliação do desempenho é em grande parte um exercício de auto-avaliação, uma vez que é o próprio docente que declara os seus indicadores de desempenho, sendo estes simplesmente validados por uma Comissão de Avaliação nomeada para este efeito. Para cada uma das quatro vertentes é obtido um resultado intermédio, quantitativo, pela soma dos pontos obtidos pelo docente nos indicadores da vertente, tendo em conta os factores que qualificam cada indicador. Este resultado numérico é expresso na escala própria de cada vertente, que é independente das outras vertentes, não havendo um valor máximo para o resultado da pontuação quantitativa na vertente (i.e., não é uma escala de zero a vinte ou de zero a cem).

As UO poderão decidir complementar a avaliação quantitativa através de indicadores e factores com a avaliação qualitativa do desempenho do docente em cada vertente efectuado por um painel de avaliadores definido para cada área disciplinar. Este painel avalia de forma qualitativa o desempenho do docente em cada vertente e expressa a sua avaliação através de um factor de qualidade ( $Q_d$ ) para cada vertente (i.e., o painel de avaliadores estabelece quatro valores de  $Q_d$ , um para cada vertente). Este factor assume valores no intervalo  $0,75 \leq Q_d \leq 1,25$ , sendo o valor de  $Q_d$  para cada vertente multiplicado pelo resultado quantitativo obtido previamente para a vertente através da soma dos indicadores dessa vertente. Neste caso, o resultado numérico intermédio para cada vertente incorpora a avaliação quantitativa através de indicadores e o efeito da avaliação qualitativa efectuada pelo painel de avaliadores.

A determinação da avaliação final do docente a partir dos resultados numéricos obtidos em cada uma das quatro vertentes é feita em dois passos:

1. Tradução do resultado numérico obtido em cada vertente na escala de quatro posições: Não Adequado, Bom, Muito Bom e Excelente. Esta tradução cumpre o importante papel de mapear o resultado da avaliação numérica em cada vertente para os objectivos (i.e., pontuações mínimas) previamente definidos pela UO para se atingir cada um dos patamares da escala.

2. Determinação do resultado final da avaliação do docente pela aplicação de um sistema de regras aos resultados da avaliação de cada vertente, expressos na escala de quatro posições.

As subsecções que se seguem detalham cada um destes passos.

### **3.1 - Objectivos de desempenho e obtenção do resultado em cada vertente**

A tradução do resultado numérico obtido em cada vertente numa classificação do desempenho do docente na vertente em causa, expresso na escala de quatro posições, pressupõe que estão definidos previamente os objectivos de desempenho para aceder a cada uma das posições na escala. Antes de cada período de avaliação o CC da UO deverá estabelecer os objectivos para cada uma das quatro vertentes da actividade dos docentes. Na prática, isto significa que o CC da UO terá de definir para cada área disciplinar três pontos na escala numérica de cada vertente, que determinam a pontuação mínima para aceder a cada uma das classificações.

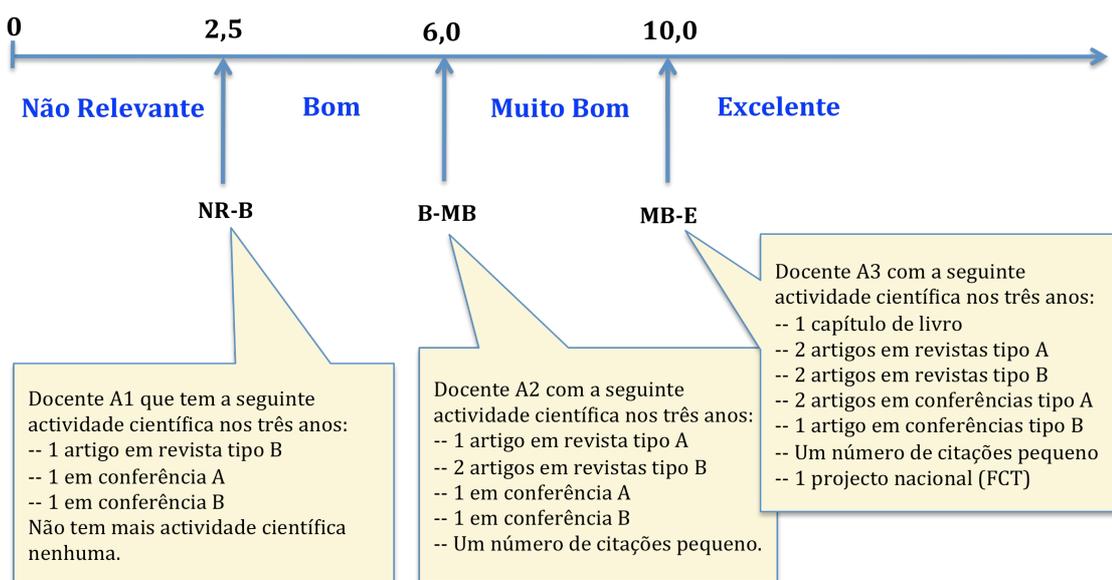
A Figura 2 mostra um exemplo da definição de objectivos para a vertente Investigação, sendo que facilmente se concebem exemplos similares para as outras vertentes. Neste exemplo, são definidos os seguintes objectivos:

- **NR-B:** Pontuação mínima para aceder à classificação de Bom. No exemplo da Figura 2 este valor (representado por NR-B) foi estabelecido em 2,5 pontos. Naturalmente, o significado do objectivo de desempenho mínimo para atingir a classificação de Bom tem de ser validado através de um número suficiente de exemplos (como o exemplo do docente A1 indicado na caixa que aponta para NR-B) que contextualizem o objectivo de desempenho face à realidade da área disciplinar e à visão que a UO tem para a investigação da área disciplinar em causa.
- **B-MB:** Pontuação mínima para aceder à classificação de Muito Bom. No exemplo em análise o valor para B-MB foi estabelecido em 6,0 pontos. Tal como no caso anterior, o significado deste objectivo de desempenho tem de ser contextualizado através de exemplos que ilustrem diferentes maneiras de atingir o desempenho mínimo de Muito Bom para a vertente de Investigação. Só assim o CC da UO

poderá ter a garantia de que este objectivo serve adequadamente a sua visão estratégica para a vertente Investigação para a área disciplinar em causa.

- **MB-E:** Pontuação mínima para aceder á classificação de Excelente. Neste caso, este valor (representado por MB-E) é de 10,0 pontos. Mais uma vez, este objectivo de pontuação mínima para aceder à classificação de Excelente tem de ser correctamente validado através de exemplos, como já foi referido para os objectivos anteriores ilustrados na Figura 2. É importante notar que o intervalo de pontuação que determina a classificação de Excelente não tem limite superior.

Estando definidos os objectivos de desempenho para cada vertente estão também definidos, por inerência, os intervalos de pontuação para acesso a cada posição da classificação do desempenho na vertente.



**Figura 2 - Exemplo de definição de objectivos para determinação do resultado na vertente de Investigação**

Como é evidente, a definição dos objectivos de desempenho deverá ser revista a cada período de avaliação, de forma a servir os objectivos de desempenho dos docentes que a UO pretende alcançar no período de avaliação seguinte.

### **3.2 – Sistema de regras para determinação do resultado final**

Uma vez obtidas as classificações em cada uma das quatro vertentes, a classificação final do desempenho do docente é determinada por um sistema de regras. Este método tem vantagens importantes face a outras metodologias, permitindo tratamento correcto e consistente dos resultados mas tendo, ao mesmo tempo, uma leitura muito fácil e intuitiva.

Um aspecto interessante da determinação do resultado final através de um conjunto de regras é que este mostra de forma evidente que há várias vias para se atingir um determinado desempenho (cada regra representa uma via), explicitando os diferentes perfis de desempenho que dão acesso a cada posição na escala dos resultados. Para além disso, o método permite que cada vertente seja tratada de forma independente das outras vertentes, não sendo necessário converter os resultados intermédios das vertentes numa mesma escala (o que é uma fonte frequente de erros em métodos como a soma ponderada). As regras adaptam-se facilmente a situações singulares e permitem modelar relações complexas entre os resultados das vertentes para se aceder a uma dada classificação (o que não seria reproduzível por um sistema de somas ponderadas). Permitem ainda, se necessário, considerar as diferentes categorias de docentes, através de conjuntos de regras específicos para cada categoria.

A Tabela 6 mostra as regras para a determinação do resultado final a partir dos resultados das quatro vertentes. São consideradas quatro vias (ou perfis) principais para chegar a cada posição na escala da classificação final. As regras têm uma valoração implícita para as diferentes vertentes, sendo evidente que as vertentes privilegiadas são Investigação e Docência, por esta ordem, sendo as outras duas vertentes tratadas em pé de igualdade.

As regras apresentadas não diferenciam as categorias de docentes (i.e., são as mesmas para professor auxiliar, associado ou catedrático), uma vez que as classificações nas vertentes de Gestão Universitária e Outras Tarefas e Transferência de Conhecimento, que são aquelas em que as actividades nas diferentes categorias se podem diferenciar mais, não impedem o acesso às classificações mais elevadas, mesmo quando a classificação nestas vertentes é Não Relevante.

É importante referir ainda que, no caso de as classificações obtidas pelo docente nas quatro vertentes darem acesso a mais do que uma posição na classificação final, conta-se a posição com classificação mais elevada.

**Tabela 6 – Regras para a obtenção da classificação final**

<b>Excelente</b>	Excelente na investigação e pelo menos Muito Bom na docência, independentemente da nota nas outras vertentes
	Excelente na investigação, Bom na docência, pelo menos um Muito Bom numa das outras vertentes e não tendo nenhum Não Relevante
	Muito Bom na investigação, Excelente na docência, pelo menos um Excelente numa das outras vertentes ou dois Muito Bons outras vertentes
	Muito Bom na investigação, Muito Bom na docência e Excelente nas outras duas vertentes
<b>Muito Bom</b>	Excelente na investigação e Bom na docência, ou pelo menos dois Muito Bons em quaisquer das outras vertentes no caso de a nota na docência ser Não Relevante
	Muito Bom na investigação e pelo menos Muito Bom na docência, independentemente da nota nas outras vertentes
	Muito Bom na investigação, Bom na docência e não ter mais do que um Não Relevante nas outras vertentes
	Bom na investigação, Excelente na docência e pelo menos Bom numa das outras duas vertentes
<b>Bom</b>	Excelente na investigação independentemente da nota nas outras vertentes
	Muito Bom na investigação e Bom em pelo uma das outras vertentes
	Muito Bom na docência e Bom na investigação, independentemente da nota nas outras vertentes
	Bom na investigação, Bom na docência e pelo menos um Bom numa das restantes vertentes.
<b>Não Relevante</b>	Todos os outros casos